



PORTARIA Nº 033/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Luciano Freitas Franco, Simone de Lourdes Teodoro e Nislene Geralda Izaias Costa, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

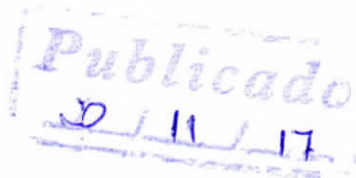
Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores Márcio Gonçalves Martins e José Natalício de Souza.

Art. 3º - O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim-MG, 20 de Novembro de 2017.

Prefeito Municipal



Maduro de Azevedo
pl